



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de março de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa autorizar o pagamento de **adicional de valorização para os profissionais de educação relativo ao exercício de 2021**, com vinculação contratual estatutária ou temporária, que **não atuaram no desempenho da docência ou que não ofereceram suporte pedagógico direto ao exercício da docência**.

A Lei Municipal nº 5.409/2021 instituiu o adicional de valorização em favor dos profissionais de educação que atuam no desempenho da docência ou no suporte pedagógico direto ao exercício da docência. Mas a Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 estendeu esse direito aos demais profissionais da educação. Portanto, a partir de 27/12/2021, esses profissionais passaram a ter direito a receber o adicional.

É justo que todos os profissionais da educação que ainda não receberam o adicional relativo ao exercício de 2021, também o recebam. O pagamento do adicional deverá ocorrer nos meses de março e abril de 2022, referente ao 1º semestre e 2º semestre de 2021, respectivamente.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator



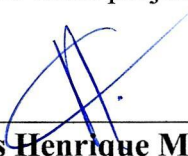
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

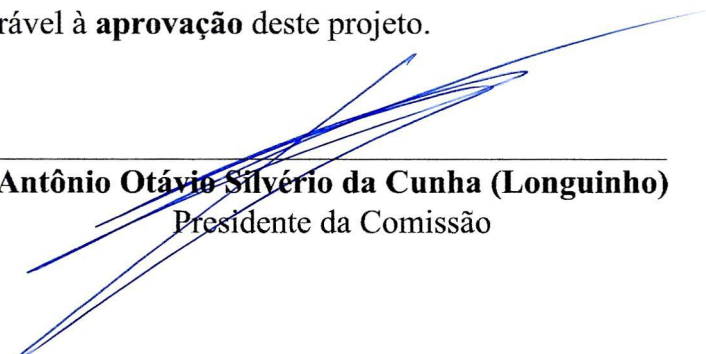
Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão